



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME

Walter Lopes Faria

DECRETO N°1895/2008

De 01 de julho de 2008

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Walter Lopes Faria, no uso de suas atribuições legais ,

Considerando a programação da FEICAN (Feira Industrial e Comercial de Canarana) no período de 03 a 06 de julho de 2008;

Considerando a necessidade de equipes para estarem colaborando nos serviços de enceramento do evento;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 07 de julho, segunda-feira.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 01 de julho de 2008.

Walter Lopes Faria
Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal